



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

INDICAÇÃO Nº

INDICO a mesa diretora, após os trâmites regimentais que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito LUCIANO CARVALHO MOTA, solicitando estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, objetivando a instalação de ABRIGO COM ASSENTOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS, situados na Avenida Deputado Octávio Cabral e Avenida Isoldackson Cruz de Brito.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessidade da referida indicação, para garantirmos aos nossos cidadãos uma melhor qualidade de vida, visando segurança e conforto, pois ficam expostos as intempéries, nos pontos de ônibus sem cobertura e uma iluminação adequada.

Itaguaí, 06 de março de 2013.

MARCO AURÉLIO DE SOUZA BARRETO

VEREADOR